

**BEX FIDC**

CNPJ: 44.002.535/0001-77

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	BRZ Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	11/abr/2022	<b>Custodiante:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Classes de Cotas:</b>	Sênior / Subordinadas	<b>Agente de Cobrança:</b>	Davos Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios;</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que correspondam aos direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços materializados através de (a) títulos de crédito, neste caso limitados às duplicatas, notas promissórias, cédulas e certificados de cédulas de crédito bancário, cédulas e certificados de cédulas de crédito imobiliário e cédulas de produto rural financeiras, (b) contratos em geral, incluindo os contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, e (c) recebíveis de cartões de crédito;</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do BACEN; iii) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas i e ii acima; iv) certificados de depósito bancário, de instituições que tenham classificação de risco no mínimo brA classificação de risco habilitada para atuar no país; e v) cotas de fundos de investimento de renda fixa de perfil conservador, administrados por instituições financeiras que tenham classificação de risco no habilitada para atuar no país;</p>		
<b>Condições de Cessão:</b>	<p>Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: para todos os Direitos Creditórios: a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; b) O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretender adquirir às Condições de Cessão será verificado e validado pela Gestora previamente a cada cessão.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: para todos os Direitos Creditórios: a) concentração por Devedor até 10,0% do Patrimônio do Fundo; b) valor mínimo de R\$ 100,00; c) vencidos, com pelo menos 07 dias a decorrer para o vencimento; d) ter como Devedor quem, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresente qualquer valor em atraso há mais de 21 dias úteis com o Fundo; e) concentração por Cedente até 20,0% do patrimônio do Fundo;</p>		
<b>Benchmark:</b>	<p>Cota Sênior 1ª Série – CDI + 4,0% a.a.;</p> <p>Cota Sênior 3ª Série – CDI + 4,0% a.a.;</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino I – CDI + 6,0% a.a.;</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino II – CDI + 6,0% a.a.;</p>		
<b>Subordinação</b>	<p>O Fundo deverá ter, no mínimo, 30,0% de seu Patrimônio representado por Cotas Subordinadas, e 50,0 % do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior (15,0% do PL).</p>		
<b>Nº de cotistas (dez/23):</b>	<p>Cotas Seniores: 11</p> <p>Cotas Subordinadas: 28</p>		

Regulamento: 06/fev/2024

**Ratings**

Classes	4T23 (atual)	3T23	2T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior (1ª Série)	brBBB(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	Inicial: 13/10/2022
Sênior (3ª Série)	brBBB(sf) Estável	-	-	brBBB-(sf) Estável	Inicial: 06/10/2023
Subordinada Mezanino I	brBB(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	Inicial: 13/10/2022
Subordinada Mezanino II	brBB(sf) Estável	-	-	brBB-(sf) Estável	Inicial: 06/10/2023
Subordinada Júnior	brB(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	Inicial: 13/10/2022

Validade dos Ratings: 25/ago/2024

**Analistas**

Luiz Silveira  
 Tel.: 55 11 3377 0707  
 luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani  
 Tel.: 55 11 3377 0702  
 pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024, elevou os ratings de crédito de longo prazo de 'brBBB-(sf)' para '**brBBB(sf)**', de 'brBB-(sf)' para '**brBB(sf)**' e de 'brB-(sf)' para '**brB(sf)**', respectivamente, das Cotas Seniores (1ª e 3ª Séries), Cotas Subordinadas Mezanino (I e II) e Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Bex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Bex FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

A elevação dos ratings das Cotas do Fundo ocorreu, primordialmente, em função de dois fatores: i) Inclusão de novos limites de concentração para Cedentes e Sacados no Regulamento do Fundo, medida que impõe uma maior pulverização em torno da sua Carteira; e ii) Excelente performance do Fundo; nos últimos 12 meses, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram uma rentabilidade acumulada de 51,8% ante um CDI de 13,04%.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2023 (4T23) e a elevação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

A Austin Rating continua incorporando na classificação as preocupações relacionadas ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sobretudo em face do atual estágio do conflito entre Rússia e Ucrânia.

### DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "OK": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos/PL	Min. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Sub. Mezanino e Júnior/PL	Min. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Sub. Júnior/PL	Min. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	11.750	13.392	15.533	16.116	17.934	17.918	20.283	20.775	24.577	22.363	22.496	28.624
Créditos vencidos	2.615	3.470	2.960	3.349	3.441	4.310	4.455	7.749	5.875	6.259	8.047	8.482
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>14.366</b>	<b>16.862</b>	<b>18.492</b>	<b>19.465</b>	<b>21.375</b>	<b>22.228</b>	<b>24.738</b>	<b>28.523</b>	<b>30.452</b>	<b>28.621</b>	<b>30.543</b>	<b>37.106</b>
Títulos Públicos	12	11	12	12	13	14	14	13	13	13	5.368	2.261
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.345	442	401	30	672	252	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	383	133	150	144	135	198	562	1.820	2.665	5.840	2	2
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>16.105</b>	<b>17.448</b>	<b>19.056</b>	<b>19.652</b>	<b>22.196</b>	<b>22.691</b>	<b>25.314</b>	<b>30.357</b>	<b>33.131</b>	<b>34.474</b>	<b>35.913</b>	<b>39.369</b>
PDD	-134	-301	-522	-768	-883	-1.158	-1.441	-1.676	-1.828	-2.130	-2.335	-2.623
<b>PL</b>	<b>16.017</b>	<b>17.424</b>	<b>18.609</b>	<b>18.879</b>	<b>21.332</b>	<b>21.447</b>	<b>23.860</b>	<b>28.422</b>	<b>31.303</b>	<b>32.351</b>	<b>33.574</b>	<b>36.725</b>

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	73,4%	76,9%	83,5%	85,4%	84,1%	83,5%	85,0%	73,1%	78,5%	69,1%	67,0%	77,9%
Créditos vencidos	16,3%	19,9%	15,9%	17,7%	16,1%	20,1%	18,7%	27,3%	18,8%	19,3%	24,0%	23,1%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>89,7%</b>	<b>96,8%</b>	<b>99,4%</b>	<b>103,1%</b>	<b>100,2%</b>	<b>103,6%</b>	<b>103,7%</b>	<b>100,4%</b>	<b>97,3%</b>	<b>88,5%</b>	<b>91,0%</b>	<b>101,0%</b>
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	16,0%	6,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	8,4%	2,5%	2,2%	0,2%	3,2%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	2,4%	0,8%	0,8%	0,8%	0,6%	0,9%	2,4%	6,4%	8,5%	18,1%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>100,5%</b>	<b>100,1%</b>	<b>102,4%</b>	<b>104,1%</b>	<b>104,1%</b>	<b>105,8%</b>	<b>106,1%</b>	<b>106,8%</b>	<b>105,8%</b>	<b>106,6%</b>	<b>107,0%</b>	<b>107,2%</b>
PDD	-0,8%	-1,7%	-2,8%	-4,1%	-4,1%	-5,4%	-6,0%	-5,9%	-5,8%	-6,6%	-7,0%	-7,1%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Prazo Médio (dias úteis)	32	33	28	34	39	38	36	30	31	33	38	32

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras (R\$ Mil e % do PL)												
Descrição	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Recompras	2.142	469	969	1.169	2.575	2.074	1.564	1.294	2.610	2.765	683	914
% PL	13,4%	2,7%	5,2%	6,2%	12,1%	9,7%	6,6%	4,6%	8,3%	8,5%	2,0%	2,5%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (% do PL)												
Data	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Duplicatas	89,0%	96,3%	98,7%	102,5%	100,0%	103,5%	103,7%	100,4%	97,3%	88,5%	91,0%	95,7%
Contratos	0,7%	0,5%	0,7%	0,6%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%

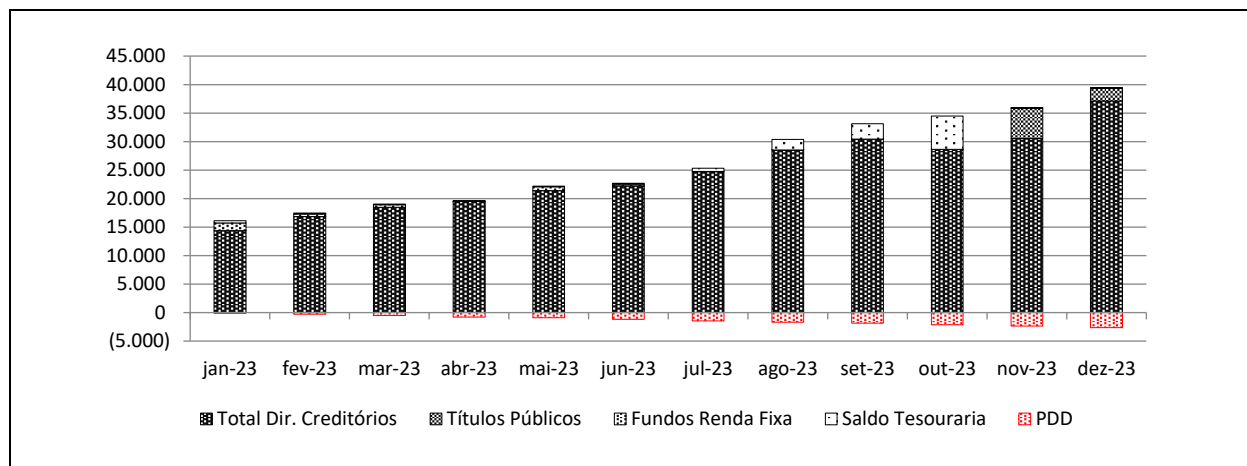
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Maior Cedente	10,3%	9,3%	9,5%	10,0%	10,0%	10,6%	11,3%	9,7%	9,6%	8,4%	9,5%	9,8%
5 maiores cedentes	37,6%	39,0%	36,7%	36,7%	38,0%	40,1%	37,8%	34,5%	29,2%	27,1%	28,3%	29,3%
10 maiores cedentes	57,5%	55,4%	55,3%	56,1%	55,4%	56,2%	56,4%	50,5%	44,4%	40,2%	42,5%	45,0%
Maior Sacado	6,3%	5,2%	6,4%	6,4%	6,9%	7,1%	5,9%	5,1%	7,4%	3,0%	3,3%	6,6%
5 maiores sacados	22,8%	21,2%	20,4%	26,2%	26,0%	26,7%	23,8%	20,9%	18,1%	13,0%	14,4%	21,7%
10 maiores sacados	34,1%	33,1%	31,2%	36,6%	38,9%	39,4%	39,0%	33,1%	28,0%	21,5%	24,3%	31,8%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Total Vencidos / PL	16,3%	19,9%	15,9%	17,7%	16,1%	20,1%	18,7%	27,3%	18,8%	19,3%	24,0%	23,1%
Vencidos > 15 dias / PL	6,3%	10,6%	12,7%	11,2%	11,1%	10,9%	10,3%	11,8%	9,3%	9,7%	11,9%	12,4%
Até 15 dias / PL	10,0%	9,3%	3,3%	6,6%	5,1%	9,2%	8,3%	15,4%	9,5%	9,6%	12,0%	10,7%
De 16 a 30 dias / PL	3,4%	3,7%	4,6%	2,2%	3,4%	1,5%	1,5%	3,6%	1,5%	2,2%	3,2%	2,7%
De 31 a 60 dias / PL	2,7%	6,5%	4,8%	3,6%	2,8%	4,7%	4,0%	1,8%	1,8%	2,1%	2,9%	3,5%
De 61 a 90 dias / PL	0,2%	0,4%	3,3%	3,1%	3,0%	1,4%	1,4%	3,0%	1,6%	0,6%	0,6%	1,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	2,3%	1,8%	2,0%	0,7%	1,2%	2,6%	0,9%	0,5%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%	2,7%	1,4%	0,6%	2,7%	3,0%	1,3%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	1,2%	1,3%	1,6%	3,4%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

**Composição da Carreira (R\$ Mil)**


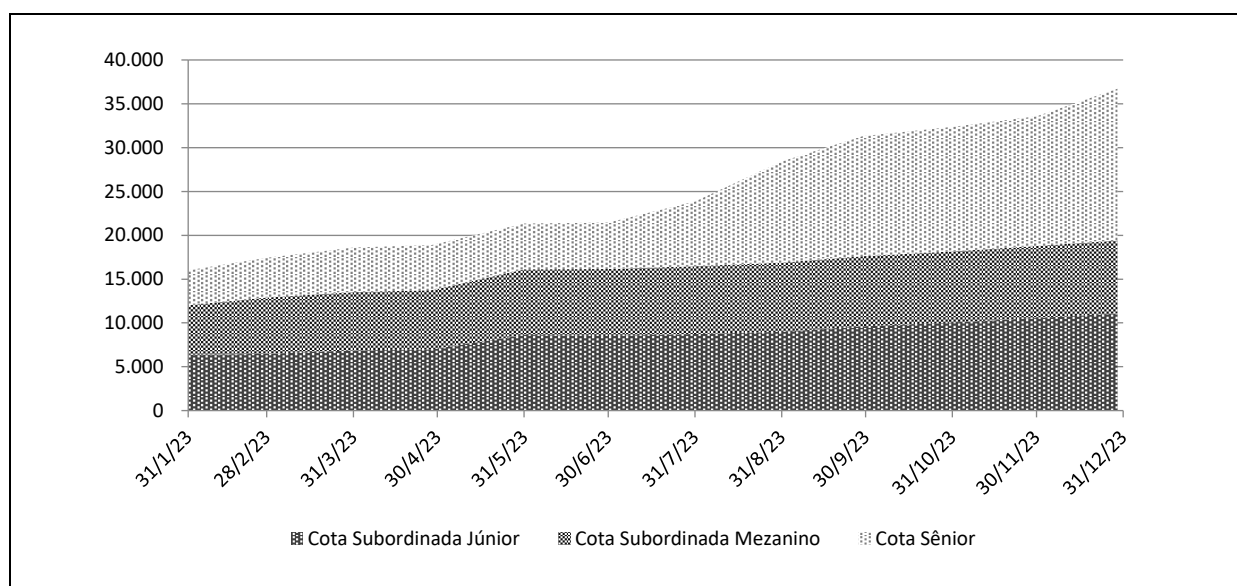
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)								
	Cota Sênior I			Cota Sênior III			Cota Subordinada Mezanino I		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
29/12/23	11.714	1.252	14.671	2.563	1.027	2.633	6.506	1.282	8.339
30/11/23	11.549	1.237	14.291	477	1.015	484	6.506	1.264	8.227
31/10/23	11.549	1.222	14.117	80	1.003	80	6.506	1.247	8.114
29/9/23	11.351	1.206	13.694	0	0	0	6.506	1.229	7.995
31/8/23	9.684	1.191	11.534	0	0	0	6.506	1.211	7.881
31/7/23	6.295	1.173	7.387	0	0	0	6.506	1.191	7.751
30/6/23	4.581	1.157	5.301	0	0	0	6.506	1.173	7.632
31/5/23	4.581	1.141	5.228	0	0	0	6.475	1.155	7.478
28/4/23	4.581	1.125	5.152	0	0	0	5.927	1.136	6.735
31/3/23	4.581	1.111	5.091	0	0	0	5.927	1.121	6.646
28/2/23	4.123	1.094	4.512	0	0	0	5.831	1.102	6.428
31/1/23	3.694	1.081	3.995	0	0	0	5.192	1.088	5.648

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)					
	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
29/12/23	6.585	1.683	11.082	30,2%	52,9%	36.725
30/11/23	6.585	1.605	10.572	31,5%	56,0%	33.574
31/10/23	6.585	1.525	10.040	31,0%	56,1%	32.351
29/9/23	6.585	1.460	9.614	30,7%	56,3%	31.303
31/8/23	6.585	1.368	9.007	31,7%	59,4%	28.422
31/7/23	6.585	1.324	8.722	36,6%	69,0%	23.860
30/6/23	6.585	1.293	8.514	39,7%	75,3%	21.447
31/5/23	6.585	1.310	8.625	40,4%	75,5%	21.332
28/4/23	5.647	1.238	6.991	37,0%	72,7%	18.879
31/3/23	5.539	1.241	6.872	36,9%	72,6%	18.609
28/2/23	5.498	1.179	6.484	37,2%	74,1%	17.424
31/1/23	5.498	1.159	6.374	39,8%	75,1%	16.017

Fonte: Singulare CTVM S.A.

**Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)**


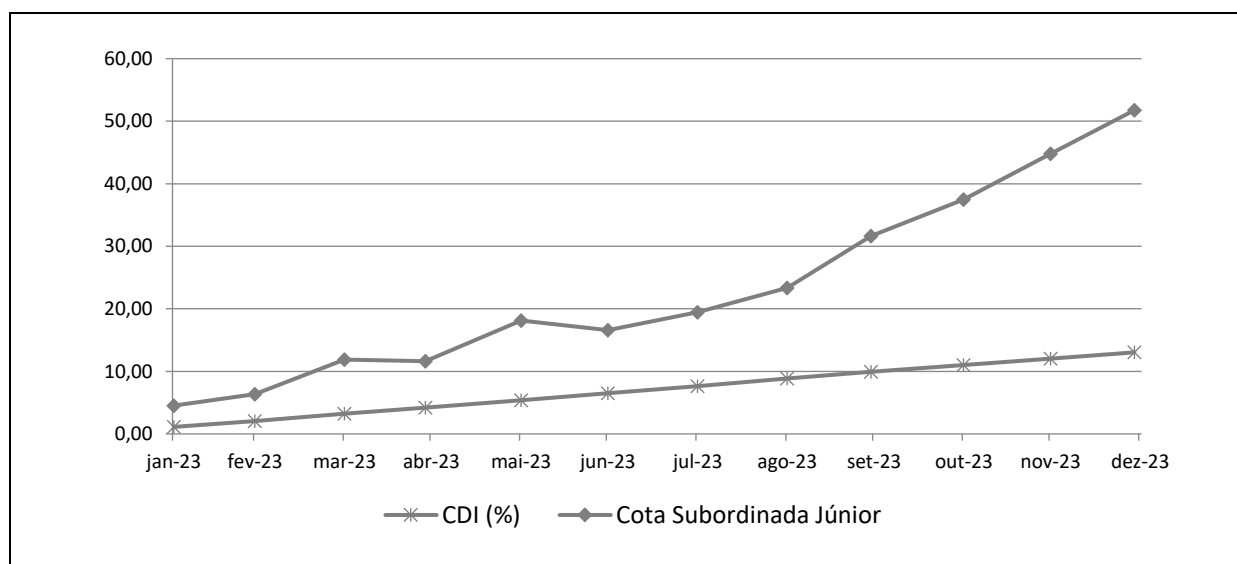
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,21	135,36	17,51	1,21	135,37	2,72
nov-23	0,92	12,04	1,23	134,54	16,11	1,23	134,54	1,49
out-23	1,00	11,02	1,33	133,15	14,70	0,25	25,22	0,25
set-23	0,97	9,92	1,29	132,54	13,19	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	8,86	1,50	132,04	11,75	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	7,64	1,40	130,87	10,10	0,00	0,00	0,00
jun-23	1,07	6,50	1,40	130,87	8,57	0,00	0,00	0,00
mai-23	1,12	5,37	1,47	130,88	7,07	0,00	0,00	0,00
abr-23	0,92	4,20	1,20	130,84	5,52	0,00	0,00	0,00
mar-23	1,17	3,25	1,54	130,89	4,27	0,00	0,00	0,00
fev-23	0,92	2,05	1,20	130,84	2,69	0,00	0,00	0,00
jan-23	1,12	1,12	1,47	130,88	1,47	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,36	152,48	19,75	4,82	538,93	51,75
nov-23	0,92	12,04	1,39	151,26	18,14	5,30	579,10	44,77
out-23	1,00	11,02	1,49	149,28	16,52	4,43	443,75	37,48
set-23	0,97	9,92	1,44	148,29	14,81	6,74	692,79	31,65
ago-23	1,14	8,86	1,68	147,57	13,18	3,27	287,16	23,34
jul-23	1,07	7,64	1,56	145,89	11,31	2,44	227,90	19,44
jun-23	1,07	6,50	1,56	145,89	9,60	-1,29	-120,52	16,59
mai-23	1,12	5,37	1,64	145,91	7,91	5,79	515,60	18,11
abr-23	0,92	4,20	1,34	145,84	6,17	-0,21	-23,15	11,65
mar-23	1,17	3,25	1,71	145,93	4,77	5,21	443,85	11,88
fev-23	0,92	2,05	1,34	145,84	3,00	1,73	188,38	6,34
jan-23	1,12	1,12	1,64	145,91	1,64	4,53	403,48	4,53

Fonte: Singulare CTVM S.A.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**


Fonte: Singulare CTVM S.A.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu que decidiu pela elevação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Bex FIDC (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 25 de março de 2024. A reunião foi registrada na Ata Nº 20240325-1.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante; BRZ Investimentos Ltda., Gestora e Davos Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Consultora e Agente de Cobrança. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BRZ Investimentos Ltda., gestora do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Singulare CVTM S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 25 de março de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ALESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**